



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 1.209/2005

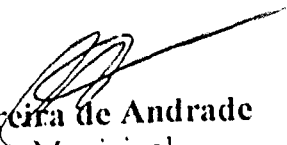
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES DA ROÇA NOVA**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores da Roça Nova com sede e domicílio na fazenda Roça Nova, distrito de Cana Brava no Município de João Pinheiro – MG, entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 27 de fevereiro de 2005, com suas finalidades contidas no artigo 2º do seu estatuto inscrita no CNPJ MF sob o nº 07.389.730/0001-75, registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pinheiro, no livro A-1/ P.Jurídicas, folhas 051, sob o nº 551, em 02 de maio de 2005.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 23 de junho de
2005.**


Jamir Moreira de Andrade
Prefeito Municipal.